



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 267, DE 18 DE MAIO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional a servidora ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 1411/2023,

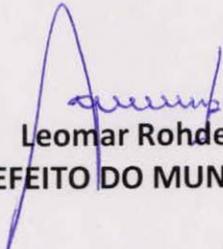
RESOLVE

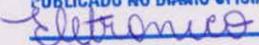
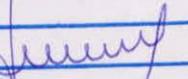
Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Thais Risalva Kerkhoven**, matrícula funcional n.º 95095/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Função Auxiliar Administrativo, Nível PE-05, por ter comprovado a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, pela Universidade Estadual do Paraná – UNIOESTE, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B**, a contar do dia 01º de maio de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2842
de 18/05/23 FL. 
Visto 